



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio Branco
DILEGIS
Juntos com o povo

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2024
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: VER. JOÃO MARCOS LUZ
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: Concede o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Ângelo dos Santos Ferreira.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO			
1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2024

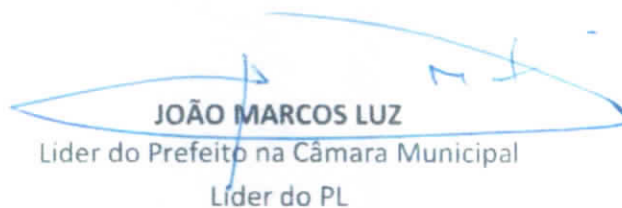
Concede o título de Cidadão rio-branquense ao senhor **Ângelo dos Santos Ferreira**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº 21, de 16 de julho de 2019, o título de Cidadão rio-branquense ao senhor **Ângelo dos Santos Ferreira**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 07 de novembro de 2024.



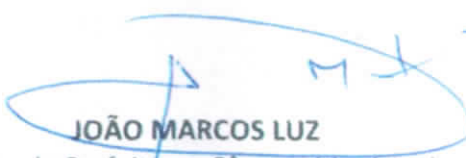
JOÃO MARCOS LUZ
Lider do Prefeito na Câmara Municipal
Líder do PL

JUSTIFICATIVA

Ângelo dos Santos Ferreira, natural de Brasília/DF, é um executivo em cargos de liderança e grande experiência em transporte rodoviário Estadual e Federal e transporte coletivo municipal, na área de negócios, controladoria, finanças, operacional, administrativo e Recursos Humanos.

Durante o período em que morou em Rio Branco, nos bairros Bosque e Esperança, teve uma excelente contribuição para a regulamentação/aprimoramento do Transporte Coletivo Urbano junto a Superintendência de Trânsito – RBTRANS e SINDCOL. Posteriormente com a criação da – Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre – AGEAC, participou ativamente da comissão para melhoria e regulamentação do Transporte Rodoviária de Passageiros Intermunicipais.

Portanto, como forma de reconhecimento por toda a contribuição dada em áreas importantes para toda a sociedade de Rio Branco, apresentamos esse Projeto de Decreto Legislativo, que o torna cidadão rio-branquense.



JOÃO MARCOS LUZ
Líder do Prefeito na Câmara Municipal
Líder do PL

CURRICULUM VITAE

ANGELO DOS SANTOS FERREIRA

Data Nascimento: 21/01/1976

Pai: Francisco Antônio Ferreira

Mãe: Angelita Eugenia dos Santos Ferreira Naturalidade: Brasília/DF

maconsultoria.af@gmail.com

QS 07 Rua 800 Lote 01 Apto 403 Bloco D - Taguatinga/DF

CONTATO: (61) 9901-3888

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Ciências Contábeis
- Pós-Graduação em Gestão Financeira

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Associação Brasileira de Educadores Lassalistas – 08/1991 a 12/1993
- Mercado Nakamura – 03/1998 a 06/1998
- Real encomendas e cargas – 06/1998 a 02/2004
- Real Norte transporte – 03/2004 a 10/2009
- Viação Rondônia – 11/2009 a 01/2017.
- Ipê transporte rodoviário – 11/2017 a 02/2019.
- M&A Consultoria – 03/2019 A ATUALMENTE.
- SPEED Transporte – 07/2022 A ATUALMENTE.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Administração de Transportes Rodoviários Interestaduais, Estadual e Municipal.
- Comissão de estudo de viabilidade mercadológica no âmbito do transporte rodoviário.
- Escrita Fiscal após a Mudança na Manifestação do Destinatário da NF-e – Dez/2018.
- Obrigatoriedade de Manifestação do Destinatário NF-e – Ajuste SINIEF 7/2015
- SPED Fiscal – Escrituração Fiscal Digital (EFD).
- DeSTDA – Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquota e Antecipação. - Metodologia de cálculo do ICMS-ST em decorrência da implantação do CEST: Novidades do decreto nº 20.878 no estado de Rondônia.
- Seminário E-Social, sua aplicabilidade, complexidade e eficácia.
- SCC – Sistema de Controle de Custos, criando indicadores específicos proporcionando transparência e evidenciando os gastos em cada um dos setores.



JOÃO MARCOS LUZ
VEREADOR



Documento de Identificação

[illegible]

1<BRA006997061<604<<<<<<<<<<<
7601255M3107117BRA<<<<<<<<<<8
ANGELO<<DOS<SANTOS<FERREIRA<<



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº355/2024

Rio Branco-AC, 07 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que
“Concede o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Ângelo dos Santos Ferreira”, de
autoria do Vereador João Marcos Luz.

Atenciosamente,

Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício



07
DILEGIS
20
Câmara Municipal de Rio Branco
Est. do Acre

RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA:64383105220
Assado de pagamento por RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA:64383105220
124 CUBI, DANCER, OLIVAS, CRISTAL, WILHEIRA, 01, 030, 298, 325, 500150, OLIVAS, 01
Assado de pagamento por RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA:64383105220
Razão Social e nome do autor do documento
Razão Social e nome do autor do documento
Verificar PDF Reader versão: 11.2.2

Vereador Raimundo Neném
Presidente - MRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2024

AUTOR: VEREADOR JOÃO MARCOS LUZ

ASSUNTO: Concede o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Ângelo dos Santos Ferreira.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 08 de novembro de 2024.


Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício